



RESOLUÇÃO CMI Nº 11/2026

O Conselho Municipal do Idoso - CMI de Coxim – MS, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº. 1.463/2010 de 31/03/2010, e respeitando as decisões da Sessão Plenária Extraordinária ocorrida no dia **15 de maio de 2026**, por meio remoto, via aplicativo WhatsApp.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Projeto Idoso Ativo, do ano de 2025, executado pela Associação dos Amigos, Voluntários e Colaboradores – AAVC.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coxim-MS, 15 de maio de 2026.


ILZO TRAGUETTO SOBRINHO
PRESIDENTE DO CMI